



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 082/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
REGINALVA TOSI CESTARI LOPES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 168/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe nos artigos 102 e 105, §1º, inciso I, da Lei nº 013/1990, de 06 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a 3ª Licença Prêmio a Servidora Reginalva Tosi Cestari Lopes, Matrícula nº 000274, Escriturário do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha, a ser paga na integralidade no mês de setembro do ano de 2025.

Art. 2º. A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio compreendido de 24/10/2018 a 14/09/2025, que será convertida em pecúnia, nos termos do artigo nº 105, §1º, inciso I, da Lei nº 013/1990, de acordo com o solicitado pela Servidora.

Parágrafo único. O período de computo do quinquênio obedeceu a interrupção do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara